

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 448/2025

CURRAL DE CIMA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA – ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de promover o levantamento imobiliário para identificação, registro e tombamento de bens de relevante interesse histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores municipais para **compor a Comissão de Levantamento Imobiliário para Tombamento Municipal**, ficando a primeira designada como **Presidente da Comissão**:

I – **Eliene Araújo de Souza Fernandes**, matrícula 2024412, cargo Aux. Administrativo, efetiva;

II – **Elivelton de Oliveira Costa**, matrícula 2135586, cargo Assessor Especial;

III – **Ezequiel Caxias Ribeiro**, matrícula nº 2135643, cargo Assessor Especial;

Art. 2º O Presidente da Comissão exercerá a coordenação dos trabalhos e deverá organizar as etapas de vistoria, catalogação, análise documental, registro fotográfico e demais procedimentos necessários ao levantamento imobiliário para fins de tombamento.

Art. 3º A Comissão ora instituída atuará em conformidade com a legislação municipal aplicável, observando os princípios da preservação do patrimônio, da legalidade, da publicidade e do interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Curral de Cima – PB, em 17 de novembro de 2025.

Adjimir Souza da Silva
Prefeito Municipal